MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.331, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024165/2016-93, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **HELIO FELIPE FREITAS DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 202288, lotado (a) no (a) Unidade de Ensino Santana/Campus do Sertão, a partir de **28/02/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 08 / 16
CAS/ DAP /UFAL